

ENTREVISTA

Dr. Marcus Livio Gomes – Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ

TEMA: Trajetória acadêmica e profissional.

Pergunta 01. TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Seria muito interessante aos leitores da Revista Eletrônica do CNJ que pudesse nos contar um pouco sobre sua formação e trajetória acadêmica e profissional, onde estudou, qual foi seu ponto de partida, quais são suas principais atividades e posição atual no meio universitário brasileiro, experiência profissional? Os concursos públicos que prestou e as contribuições a cada cargo que assumiu?

MLG: Do ponto de vista acadêmico eu cursei engenharia mecânica como primeira faculdade e posteriormente ingressei no curso de Direito na UERJ, Mestrado e Doutorado em Direito Tributário Internacional na Universidad Complutense de Madrid, UCM, Espanha e pós-doutorado no Institute of Legal Studies – IALS da Universidade de Londres.

Profissionalmente, fui oficial do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, Auditor-Fiscal de Tributos Estaduais de Minas Gerais, Auditor-Fiscal da Secretaria da Receita Federal e, em 2001, tomei posse como Juiz Federal do TRF2 no Rio de Janeiro. Na qualidade de Juiz, atuei em Varas Cíveis Federais no TRF2 e assessorei o Ministro Luiz Fux como Juiz Auxiliar no STF. Atualmente, Sou Professor da UERJ de Direito Financeiro e Tributário na Graduação, Mestrado e Doutorado da UERJ desde 2013 e Secretário Especial de Pesquisas, Programas e Gestão Estratégica no CNJ.

Pergunta 02. AUTORES FAVORITOS

Quais são os autores que marcaram sua formação acadêmica e profissional?

MLG: Destaco o Ministro Luiz Fux no âmbito do Processo Civil, eterno professor desde a graduação em Direito, matéria essencial à atuação dos Magistrados, o Professor Ricardo Lobo Torres, bastião intelectual de Direito Tributário e Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o Professor Heleno Taveira Torres, Tributarista da nova geração com conteúdo e bagagem extraordinária, o qual me incentivou a pesquisar a tributação internacional. Existem diversos professores estrangeiros nos quais também me pauto para os estudos acadêmicos como o Raffaele Petruzzi, Professor da Universidade de Vienna, Jonathan Schwarz e Philip Baker, Barristers do Reino Unido e professores das Universidades King's College e Oxford, respectivamente, os Professores Pedro Manuel Herrera Molina e Fernando Serrano Antón, da Universidade Complutense de Madrid, tutores no mestrado e doutorado na Espanha, entre tantos outros excepcionais professores que contribuíram para a minha formação acadêmica.

Pergunta 03. FONTES DE INSPIRAÇÃO

Quais são os autores que lhe parecem mais importantes no que diz respeito ao Direito Tributário no Brasil nesses últimos anos? Quais referências teóricas lhe permite reflexões sobre o tema? E por quê?

MLG: Além dos professores já citados anteriormente, destaco a doutrina dos Professores Luis Eduardo Schoueri, Sacha Calmon Navarro Coelho, Misabel Derzi, Souto Maior Borges, Paulo de Barros Carvalho e Regina Helena Costa, bem como as obras coletivas produzidas com artigos de alunos da UERJ e da USP no âmbito da Tributação Internacional e Digital.

Os trabalhos acadêmicos realizados não só por tais professores como também pelas Universidades permitem reflexões no cenário tributário que cada vez se altera de uma forma mais rápida e desafiadora sem deixar de lado a técnica e o raciocínio jurídico.

Chamo atenção para o Projeto do Diagnóstico do Contencioso Tributário, pareceria inédita realizada entre o CNJ, RFB e PGFN, e que conta com apoio do BID, sendo o diagnóstico do contencioso judicial a cargo do CNJ, no âmbito da 5ª Edição de Justiça e Pesquisa do DPJ.

Assim, o DPJ vai realizar o diagnóstico do contencioso judicial tributário e depois nós faremos a integração desses relatórios com o do contencioso administrativo para subsidiar o ministro Luiz Fux na proposição de anteprojeto de lei sobre reforma do processo administrativo tributário e do processo judicial tributário.

Dentre outras tarefas, como já noticiado no site do CNJ, o diagnóstico vai analisar o tempo de tramitação das demandas tributárias, o teor das decisões proferidas e o efeito socioeconômico dessas decisões, bem como possíveis soluções legais, organizacionais, processuais para melhorar a eficiência do contencioso tributário no país.

Pergunta 04. ARTIGOS ACADÊMICOS (ARTIGO DE REFERÊNCIA)

Vossa Excelência possui extensa lista de publicações científicas em Direito Tributário. De que tratam seus artigos, poderia nos resumir? Tem algum trabalho publicado que considere um artigo/livro de referência?

MLG: Escrevo muito sobre Tributação da Economia Digital e Tributação Internacional, esse último assunto foi objeto do meu Pós-Doutorado e que se torna cada vez mais relevante considerando o atual contexto negocial global.

Em 2020, fui “Branch Reporter” do Congresso anual da International Fiscal Association - IFA (organização global de Direito Tributário Internacional) junto com a Doris Canen e fizemos um relatório sobre o Tratado Multilateral de Tributação e a política fiscal brasileira (Multilateral Instrument - Brazil Branch reporter. In: IFA 71 Congress, 2020, Cancun - online. IFA Cahiers, 2020.). O referido tratado multilateral foi uma tentativa da OCDE de atualização dos tratados para evitar a dupla tributação internacional considerando o cenário econômico global (digitalização e globalização dos negócios e estruturas empresariais).

Esse ano também publiquei um livro, fruto do meu pós-doutorado sobre o teste de substância realizado nas estruturas empresariais que foca no objetivo de tais estruturas no contexto do Tratado Multilateral de Tributação (The Principle Purpose Test in The Multilateral Instrument - <https://lumenjuris.com.br/direito-financeiro-e-tributario/the-principal-purpose-test-in-the-multilateral-instrument-2021-2886/p>)

Destaco também as palestras e eventos realizados no Brasil e no exterior perante diversas escolas de Magistratura acerca da Influência do Direito Internacional perante o Exercício da Função Jurisdicional na Justiça Federal.

Pergunta 05. Qual seu maior desafio à frente da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça?

MLG: O desafio dos gestores de hoje é justamente a crescente digitalização e globalização das atividades.

No âmbito do Judiciário, o desafio é ainda maior, em vista da necessidade desse Poder prestar um serviço de excelência ao cidadão.

É importante destacar que o Judiciário brasileiro está extremamente avançado no que tange aos processos digitais, eis que a digitalização iniciou muitos anos antes da pandemia. Tal eficiência chama atenção positivamente de membros dos Poderes Judiciários do exterior, o que tenho observado em eventos internacionais que participo.

Considerando as funções do CNJ e sua importância dentro do Poder Judiciário, o Eixo 4 da gestão do Ministro Luiz Fux é justamente a Justiça 100% Digital. Como disse o Ministro Fux durante o discurso de abertura da 318ª Sessão Ordinária, sua primeira como presidente do CNJ, realizada na terça-feira (22/9): “Nossa visão é construir um Judiciário que seja cada vez mais eficiente, inovador e transparente e, para tanto, contaremos com ferramentas de governança e o apoio da tecnologia”.

Assim, a SEP está focada, dentre outros projetos, no Programa Justiça 4.0 que tem como objetivo promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial (<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/>).

Como exposto no link acima, a Justiça Digital propicia o diálogo entre o real e o digital para o incremento da governança, da transparência e da eficiência do Poder Judiciário, com efetiva aproximação com o cidadão e redução de despesas.

As ações que fazem parte do Justiça 4.0 são:

- Implantação do Juízo 100% Digital.
- Implantação do Balcão Virtual.
- Projeto da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), com possibilidade de ampliar o grau de automação do processo judicial eletrônico e o uso de Inteligência Artificial (IA).
- Auxílio aos Tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários, consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicização da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud), visando contribuir com o cumprimento da Resolução CNJ nº 331/2020.
- Colaboração para a implantação do sistema Codex, que tem duas funções principais: alimentar o DataJud de forma automatizada e transformar, em texto puro, decisões e petições, a fim de ser utilizado como insumo de modelo de IA.

Vale destacar, ainda, a Resolução CNJ 332/2020 que traz ao CNJ e ao Brasil princípios modernos para o uso da Inteligência Artificial, na esteira de iniciativas da União Europeia e OCDE.

Pergunta 06. Você assumiu a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ em um contexto desafiador da pandemia do covid-19. Quais são as prioridades do Conselho Nacional de Justiça neste momento?

MLG: Como mencionado na pergunta anterior, a pandemia ressaltou a necessidade de digitalização dos negócios e do Poder Judiciário não só no Brasil como também em âmbito global.

Além da questão da digitalização mencionada acima, chamo atenção para os demais eixos da gestão do Ministro Luiz Fux como a PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DO MEIO AMBIENTE: Foram criados no CNJ o Observatório de Direitos Humanos e o Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário, com iniciativas nacionais e internacionais; PROMOÇÃO DA ESTABILIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL Medidas destinadas à desburocratização do Poder Judiciário e focadas na realização de uma prestação jurisdicional eficiente; COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO, PARA A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS Eixo destinado ao fortalecimento do combate à corrupção e à criminalidade organizada. Estímulo ao desenvolvimento de projetos e programas voltados à recuperação de ativos célere e eficiente de ativos e VOCAÇÃO CONSTITUCIONAL DO STF Fortalecimento da liderança institucional do STF como Corte Constitucional, no cenário doméstico e no internacional o que tem sido feito através da participação em eventos e debates internacionais.